



1 **ATA DA 10ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DO**
2 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA**
3 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
4 **SÃO PAULO.** Aos quinze dias de dezembro de dois mil e dez, às 11 horas,
5 reuniu-se, na Sala C-24, da FDRP, o Conselho do Departamento de Direito
6 Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
7 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Jair
8 Aparecido Cardoso, Chefe do DPP, os seguintes Professores Doutores: Fernando
9 da Fonseca Gajardoni, Flavia Trentini, Gustavo Saad Diniz, e o representante
10 discente Arthur Abade Tronco. Havendo número legal, o Sr Chefe declarou
11 abertos os trabalhos. **Parte I – 1. Comunicações do Senhor Chefe:** Sr. Chefe
12 informou que por ser uma reunião extraordinária não seria preciso aprovar a
13 ata da reunião anterior. Informou, também, que conforme é o do conhecimento
14 dos professores, a estrutura curricular possui alguns problemas, e devido a
15 isso, necessita de uma adequação, inclusive o problema já foi registrado em
16 atas da Congregação. Disse ainda, que apesar de não ser possível solucionar o
17 problema no âmbito do Departamento, é preciso dar início a essa discussão de
18 alguma forma. **2. Palavra aos membros:** Nenhum membro fez uso da
19 palavra. **Parte II – Ordem do dia 1. Atribuição das disciplinas não**
20 **atribuídas, referentes ao 1º semestre de 2011:** Prof. Jair disse que se o
21 Departamento atribuir DPP3002 Direito Comercial I, disciplina de quatro
22 créditos, ao Prof. Rogério, e DPP7001 Direito Comercial V, disciplina de três
23 créditos, ao Prof. Gustavo, haverá um equilíbrio, e assim, DPP5001 Direito
24 Comercial III e DPP5004 Direito dos Seguros Privados I - Teoria Geral e Ramos
25 Elementares, duas disciplina de dois créditos, seriam atribuídas ao futuro
26 Professor aprovado no concurso, mas faltaria Professor para a disciplina de
27 DPP7002-Teoria da Regulação Econômica. Profª. Flávia manifestou sua
28 preocupação quanto ao surgimento de algum problema referente aos relatórios
29 bienais, uma vez que, existe uma carga horária mínima de oito horas semanais
30 em qualquer regime de trabalho. Mas, Prof. Jair disse que não haveria
31 problemas com tais atribuições. Após discussão, foi aprovada, por
32 unanimidade, a atribuição da disciplina DPP3002 Direito Comercial I ao Prof. Dr.
33 Rogério Alexandre de Oliveira Castro. **2. Concurso para Professor Doutor –**



34 **programa para abertura de concurso. 2.1. Interessado: Departamento**
35 **de Direito Privado e de Processo Civil. Regime de trabalho: RDIDP.**
36 **Número de Cargos: 01 (um). Área: Direito Comercial - Concurso a ser**
37 **realizado no primeiro semestre de 2011. Em primeira análise, o**
38 **Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em**
39 **24.06.2010, aprovou o programa já utilizado nos concursos anteriores,**
40 **para a referida área, sem alterações. A Congregação, em sessão**
41 **realizada em 06.08.2010, retirou os autos de pauta para nova análise**
42 **do Departamento, tendo em vista o envio dos cargos remanescentes ao**
43 **Departamento. Retornando ao Departamento de Direito Privado e de**
44 **Processo Civil, em reunião realizada em 08.10.2010, o Conselho**
45 **aprovou que a abertura fosse para o primeiro semestre de 2011:** Sr.
46 Chefe explicou que a proposta seria aprovar concursos para o Departamento,
47 no entanto, a questão não é tão simples, pois há a necessidade de uma
48 discussão para que o departamento entenda se as disciplinas DPP7002 Teoria
49 da Regulação Econômica, DPP1103 Direito Concorrencial e DPP8002 Mercado
50 de Capitais e Sistema Financeiro são da área de Direito Público, pois se a
51 situação for essa; e houver concurso nessa área, existirá, futuramente,
52 problemas em mudar a estrutura curricular. Prof. Jair disse que uma alternativa
53 seria não abrir o concurso e encaminhar o caso à direção para que ela o resolva
54 para o próximo semestre, ou então, manter a disciplina da maneira que está,
55 pois se existe erro, não é do departamento. Prof. Fernando disse que é
56 favorável a ouvir os Docentes Gustavo e Rogério, sugerindo que Prof. Jair
57 solicite a um deles, a elaboração de um relatório sobre o assunto. Sr. Chefe
58 explicou que não seria possível, pois era preciso decidir a questão durante a
59 reunião, devido a falta de tempo para realização do concurso. Sendo assim,
60 Prof. Fernando sugeriu que, os Professores Gustavo e Rogério se
61 manifestassem verbalmente sobre o assunto. Prof. Jair concordou com a
62 proposta de Prof. Fernando, e passou a palavra ao Prof. Gustavo. Este explicou
63 que há controvérsias sobre as disciplinas de DPP1103 Direito Concorrencial e
64 DPP7002 Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial, em razão de
65 a Faculdade de Direito do Largo São Francisco, estruturalmente ter
66 desmembrado o Direito Econômico do Direito Público e pelo fato de alguns



67 Professores da área de Direito Econômico ministrarem as disciplinas de Teoria
68 da Regulação Econômica. De outro lado, Direito Concorrencial é visto na
69 Faculdade de Direito do Largo São Francisco, como Direito Comercial, mas
70 Direito Concorrencial também tem muitos elementos de regulação, portanto, há
71 uma preponderância em Direito Público na composição de tais matérias. Em
72 Mercado de Capitais, por sua vez, o que está vinculado a Direito Comercial é
73 ministrado no 4º período em DPP4002 Direito Comercial II - Sociedade Limitada
74 e Sociedade por Ações, o restante do conteúdo é Direito Público, e na estrutura
75 da FDRP, DPP8002 Mercado de Capitais e Sistema Financeiro, que será
76 ministrada no segundo semestre do próximo ano, é uma matéria de regulação,
77 desvinculada de Direito Comercial. Prof. Gustavo destacou que há uma
78 preponderância de Direito Público no conteúdo das três disciplinas, o que pode
79 gerar uma dificuldade para encontrar um Professor de Direito Comercial em
80 RDIDP. E concluiu que, transferir as disciplinas para o Departamento de Direito
81 Público resolveria o problema de imediato. Em seguida, Professor Rogério
82 iniciou sua explicação, informou que essas temáticas se relacionam, pois, tanto
83 pode ser feita uma leitura de Direito Público quanto de Direito Comercial, por
84 conseguinte, não vê equívoco no fato das disciplinas ficarem em Direito Público
85 ou Direito Comercial. Prof. Rogério disse, ainda, ser muito válido o que o Prof.
86 Gustavo falou, e como Prof. Gustavo está na casa há mais tempo, com certeza
87 possui uma visão mais ampla do que é melhor para Faculdade, desta forma fica
88 com o voto do Prof. Gustavo. Prof^a. Flavia questionou aos Professores Gustavo
89 e Rogério, se eles ministrariam as disciplinas com segurança. Prof. Rogério
90 respondeu que não poderia dizer isso, pois nenhuma das disciplinas é sua
91 especialidade, mas assegura que teria condições de ministrar as matérias em
92 questão. Prof. Jair disse que é preciso focar no melhor para a faculdade: decidir
93 entre realizar o concurso ou transferir a disciplina para o Departamento de
94 Direito Público, ou ainda, solicitar, excepcionalmente, a ajuda de alguém para o
95 próximo semestre. Prof. Fernando questionou se o Departamento de Direito
96 Público receberia essas disciplinas positivamente, pois, desta maneira, opina
97 por transferir as disciplinas para o Departamento Público. Sr. Arthur tomou a
98 palavra e disse que abrir um concurso às pressas não seria bom, acredita ser
99 mais sensato transferir a disciplina para o Departamento de Direito Público.



100 Diante das discussões, Prof. Jair perguntou se seria melhor suspender a
101 abertura do concurso. Foi aprovada, por unanimidade, a suspensão do
102 concurso. No entanto, a partir dessa decisão surgem dois problemas, disse o
103 Sr. Chefe. O primeiro diz respeito à responsabilidade da Chefia do
104 Departamento pelo concurso, pois se não será realizado, será preciso justificar
105 documentalmente sua suspensão. O outro problema seria a forma de
106 encaminhamento das disciplinas para o Departamento de Direito Público. Em
107 relação a esse ponto, Prof. Fernando questionou se o Departamento iria
108 encaminhar a disciplina sem o claro para o DDP. Prof. Gustavo respondeu que o
109 Departamento de Direito Público só aceitaria disciplina com o claro. Nestas
110 circunstâncias, Prof. Fernando disse que o Departamento Privado apenas teria
111 que decidir se aceita o posicionamento do Departamento Público. Prof. Jair,
112 então, mencionou a segunda proposta, que segue: Considerando a disposição
113 do Departamento de Direito Público em receber as disciplinas, DPP7002 Teoria
114 da Regulação Econômica e Organização Industrial, DPP1103 Direito
115 Concorrencial e DPP8002 Mercado de Capitais e Sistema Financeiro, e
116 considerando que há consenso entre os Membros do Departamento, que
117 realmente há uma carga de Direito Público maior nessas disciplinas, a proposta
118 é de que as referidas disciplinas sejam transferidas ao Departamento de Direito
119 Público. Com abstenção do Sr. Chefe, a proposta foi aprovada por maioria. Em
120 seguida Prof. Jair sugeriu que o Departamento oficie-se a Direção e a Comissão
121 de Graduação para que abra com urgência uma ampla discussão sobre a
122 estrutura curricular do curso de Direito. A proposta foi aprovada por
123 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe Jair Aparecido
124 Cardoso, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 12h. Do que,
125 para constar, eu,..... Josiane Caetano de
126 Oliveira, Secretária dos Departamentos, lavrei e digitei esta Ata, que será
127 examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e
128 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 15 de Dezembro de 2010.